

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 - www.portalavep.com.br
Rua Félix Pacheco, 1550. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ avep-9919-8324/8167-3383/8877-2927/9558-3775
Celular: Presidente -(86-) 8111-5092/8832-0321/9966-8567/9442-2441/8877-2356-avep
E-mail - uniaodascamaras2013@hotmail.com CNPJ Nº 07.217.375/0001-57



CONVÊNIO AVEP COM CÂMARAS



CONVÊNIO Nº **098/2019** QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAINÓPOLIS-PI**, E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO
DO PIAUÍ-AVEP.

A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ-AVEP, C.N.P.J./MF sob o N.º 07.217.375/0001-57, neste ato representado por seu titular **RONNIVOM DE SOUSA LIMA**, doravante **CONVENIENTE** A CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAINÓPOLIS-PI**, com sede em **ITAINÓPOLIS-PI** neste ato representada por seu titular, **VALENTIM LUIS DANTAS NETO**, inscrita no C.N.P.J./MF. sob Nº **23.625.429/0001-70** doravante denominada **CÂMARA**, resolveram celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, obedecidos os termos, no que couber, da IN/STN N.º 02 de 19.04.93 e da Lei Nº 8.666, de 21.06.93, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este convênio tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro a título de subvenção social, para manutenção das atividades Fins da **CONVENIENTE**, visando à melhoria dos serviços remetidos às Câmaras Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS OBRIGAÇÕES

I - DA CÂMARA

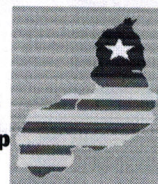
- Custear a execução do objeto deste convênio com recursos do repasse financeiro mensal, que será pago na tesouraria da AVEP, a importância equivalente à R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), diretamente depositada em conta específica da **CONVENIENTE**, CONTA CORRENTE - 365074-X - BANCO DO BRASIL - Agência 4249-8 / Centro.
- Acompanhar, avaliar e controlar a execução do objeto deste convênio, diretamente através de órgãos delegados.

II - DA CONVENIENTE

- Cumprir os objetivos estatutários;
- Fornecer assessoria técnica à Câmara Municipal e Assessoria Jurídica;



UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 - www.portalavep.com.br
Rua Félix Pacheco, 1550. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ avep-9919-8324/8167-3383/8877-2927/9558-3775
Celular: Presidente -(86-) 8111-5092/8832-0321/9966-8567/9442-2441/8877-2356-avep
E-mail - unlaodascamaras2013@hotmail.com CNPJ Nº 07.217.375/0001-57



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O Presente Convênio terá vigência de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo automaticamente renovado na ausência de manifestação em contrário das partes, no prazo de até 30(trinta) dias antecedente à data prevista para o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES

O Valor constante da cláusula Segunda, letra "C", será fixo toda a vigência do Convênio, conforme reza o estatuto da CONVENIENTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

A comprovação das despesas, para efeito de prestação de contas da CÂMARA deverá ser em recibo mensal, emitido em 04 (Quatro) vias de igual teor, pela AVEP, observado o que dispõe a L.R.F.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A CONVENIENTE fica obrigada a manter registros contábeis e prestação de contas anual dos recursos deste convênio, que poderá ser solicitada a qualquer tempo pela Presidência da Câmara, na atual Legislatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina, para dirimir dúvidas ou litígio decorrente deste Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem de pleno acordo, afirmo o presente instrumento perante as testemunhas abaixo.

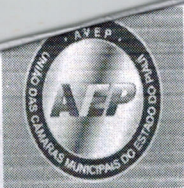
Teresina-PI, 02 de _____ de 2019.

Câmara Municipal de **ITAINÓPOLIS-PI.**

VALENTIM LUIS DANTAS NETO
Presidente da Câmara Municipal

Tesoureiro da Câmara Municipal

RONNIVOM DE SOUSA LIMA
Presidente da AVEP
NILSO ALVES FEITOZA
Tesoureiro da AVEP



UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP
Fundada em 04 de Junho de 1983 - www.portalavep.com.br
Rua Félix Pacheco, 1550. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ avep-9919-8324/8167-3383/8877-2927/9558-3775
Celular: Presidente -(86-) 8111-5092/8832-0321/9966-8567/9442-2441/8877-2356-avep
E-mail - unlaodascamaras2013@hotmail.com CNPJ N° 07.217.375/0001-57



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAINÓPOLIS** - PI

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

AUTORIZAMOS que seja mensalmente levado a débito da conta corrente de **Nº10071-4**, da Agência **Nº0254-2**, do Banco do Brasil S/A, nas condições pactuadas, os valores constantes da CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio **Nº 098/2019**, na data firmada entre esta CÂMARA MUNICIPAL, e a UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP, objetivando viabilizar o atendimento dos fins previstos na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal, Constituição Estadual da IN/STN Nº. 02 de 19/04/1993 e da Lei Nº. 8.666, de 21.06.1993, bem como da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

Teresina (PI), 02 / junho / de 2019.

VALENTIM LUIS DANTAS MELO
Presidente da Câmara Municipal

Tesoureiro (a) da Câmara Municipal

A(o) Ilmo (a) Sr. (a)
D.D.Gerente do Banco do Brasil
Cidade de PICOS - PI
NESTE ESTADO